

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 037 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei Complementar nº. 037 de 25 de setembro de 2009, passa a vigorar da seguinte forma:

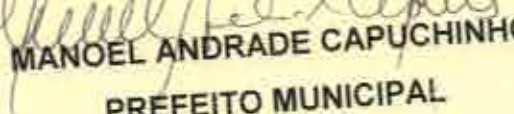
Anexo I  
 Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal  
 Cargos de Provimento Efetivo Por Concurso Público

Denominação do Cargo	Escolaridade Mínima Exigida	Total Cargos	Vencimento Base Mensal	Carga Horária Semanal
Técnico Contabilidade	Técnico Contabilidade	05	2.500,00	40 HS

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso, 30 de Agosto de 2011.

  
**MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Lei Municipal nº. 013  
 - Sancionada em 30 de Agosto de 2011  
 e MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO  
 Prefeito Municipal